

* ANO IX * NÚMERO 514 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, do Município de Campo Grande/RN, reunido em plenária ordinária realizada no dia 06 de Março de 2018, considerando o uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990; e Lei Municipal nº 044/2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Eleger e Mesa Diretora do COMDICA para mandato de dois anos, a contar do dia 07 de Março de 2018, ficando a mesma instituída:

IARA MARIA DANTAS VIEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -TITULAR – **PRESIDENTE**

EMANOELLE GRACIELLY SILVA ARAUJO SECRETARIA MUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO **SOCIAL - SUPLENTE**

AIDA MARIA PAULA RÉGIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TITULAR

MARCELO MARTINS VERAS -**SECRETARIA** MUNICIPAL DE SAÚDE – SUPLENTE

ALICIA FERNANDA SILVA PIMENTA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TITULAR

GEOVANNA MEDEIROS FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO **SUPLENTE**

ROSANGELA MARIA BEZERRA – SOCIEDADE CIVIL - TITULAR

EMILIA RAFAELLA BEZERRA ADERALDO -SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTE

MARIA DO ROSARIO COSTA ROCHA - IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL – TITULAR

ANGELICA VIANA DINIZ **SANTOS** – IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL - SUPLENTE

GERSON BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS -GRUPO DE JOVENS IGREJA CATÓLICA – TITULAR ERIKA WANESKA SANTOS DA CUNHA – GRUPO DE JOVENS IGREJA CATÓLICA - SUPLENTE

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 50/2018 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em declaradas comissão são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ **LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO** para o público comissão em Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Iara Maria Dantas Vieira Presidente do COMDICA



* ANO IX * NÚMERO 514 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 51/2018 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade

e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO JOSÉ HEAGRY DA SILVA para o cargo público em comissão de Coordenador de Esporte e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA nº 52/2018 - GP



* ANO IX * NÚMERO **514** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Campo Grande, 6 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de visitadores do Programa do Governo Federal "Criança Feliz", normatizado pelo edital 02 SDS – 2017.

CONSIDERANDO, a rescisão contratual do senhor PEDRO LEANDRO BEZERRA ADERALDO, por força do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, o candidato aprovado na 7ª colocação do certame, para a função de visitador o senhor ANTONIO ALFONSYN DE MARQUES TEIXEIRA E GARCIA MEDEIROS, a comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, duas fotos 3x4, título eleitoral, comprovante de quitação eleitoral atualizado e preencher declaração informando que não possui nenhuma incompatibilidade no exercício da função.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Fernandes De Gois Veras PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 45/2018 - GP

Campo Grande, 6 de março de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Emenda Constitucional nº 53, Medida Provisória nº 339 de 28/12/2006, e de acordo com Decreto Municipal nº 01 de 28/02/2007,

RESOLVE:



* ANO IX * NÚMERO 514 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Nomear para um mandato de quatro anos, a partir de 06/03/2018, os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Titulares e Suplentes, conforme abaixo relacionados:

I) UM REPRESENTANTEDO PODER EXECUTIVO

Fabiano Fernandes Pires - Titular

Francisco Iaperi Vieira Dantas
Suplente

II) DOIS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Joyce Myrian Azevedo Costa Monte
Paiva – Titular

Joelma Barbosa Bezerra Nascimento

- Suplente

Francisco Leandro Lourenço de Queiroz – **Titular**

Uberlândia Veras de Medeiros – Suplente

III) DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Kaliane Kena Rocha Gondim – **Titular**Luna Bianca dos Santos Brito –
Suplente

Kátia Silene Costa - Titular

Rita Janielle Costa Sousa – Suplente

IV) DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Erick Fernandes da

Costa - Titular

Maria Luzilene

Vieira Silva -

Suplente

Roberto Jales da

Silva – **Titular**

Cleiton Medeiros de

Brito Melo -

Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Góis Véras CPF/MF Nº 338.756.934-34 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 46/2018 - GP



* ANO IX * NÚMERO 514 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora KALINE ROCHA GONDIM para o cargo público em comissão de Coordenadora de Turno da Escola Municipal lêda Medeiros Dantas Saldanha, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro e revogando as

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 47/2018 DE 6 DE MARÇO DE 2018

Concede uma diária e meia ao senhor ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES, Digitador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de 01 (uma) diária e meia ao senhor ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES – Digitador, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participar do curso de capacitação de Pregoeiro, que ocorrerá dias 8 e 9 de março do ano em curso, no hotel Serrano, situado à Cel. Cristalino, 118, Centro, Martins/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, em 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 48/2018 DE 6 DE MARÇO DE 2018



* ANO IX * NÚMERO 514 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Concede uma diária e meia ao senhor AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA, Coordenador de Licitações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de 01 (uma) diária e meia ao senhor AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA – Coordenador de Licitações, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com a finalidade de participar do curso de capacitação de Pregoeiro, que ocorrerá dias 8 e 9 de março do ano em curso, no hotel Serrano, situado à Cel. Cristalino, 118, Centro, Martins/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, em 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

Portaria nº 49/2018 - GP

Campo Grande, 6 de março de 2018.

Nomeia a senhora ELAYNE CHRISTINE REGIS DE MOURA PINTO para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar de Campo Grande e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Art. 1º - Nomear a senhora ELAYNE
CHRISTINE REGIS DE MOURA PINTO
para o cargo de Conselheira Tutelar no
período de 1º de março a 31 de julho de
2018, para atender a ordem de
requerimento de férias dos conselheiros
titulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março do em curso, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Góis Véras Prefeito Municipal

PORTARIA nº 53/2018 – GP Campo Grande, 8 de março de 2018.

RESOLVE:



* ANO IX * NÚMERO 514 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de visitadores do Programa do Governo Federal "Criança Feliz", normatizado pelo edital 02 SDS – 2017.

CONSIDERANDO a rescisão contratual do senhor PEDRO LEANDRO BEZERRA ADERALDO, por força do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, por fim, a desistência do candidato aprovado na 7ª colocação do certame, para a função de visitador o senhor ANTONIO ALFONSYN DE MARQUES TEIXEIRA E GARCIA MEDEIROS.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, a candidata aprovada na 8ª colocação do certame, para a função de visitadora do Programa "Criança Feliz" a senhora ANTÔNIA LUCÉLIA DA SILVA ALMEIDA.

a comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, duas fotos 3x4, título eleitoral, comprovante quitação eleitoral de atualizado preencher declaração informando possui que não incompatibilidade para o exercício da função.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Fernandes de Gois Veras PREFEITO MUNICIPAL



* ANO IX * NÚMERO **514** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

IORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP; 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocq publicacao@gmail.com

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA